



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Tipo de matéria: Projeto de Lei nº 002/2025 - CMP.

Ementa: INSTITUI A SEMANA DA ARTEA – ARTE, EDUCAÇÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

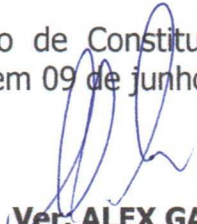
Autor: BABA TUPINAMBÁ.

Data do Protocolo da Matéria: 24 de fevereiro de 2025.

Relator: Ver. Fabio Cardoso - Podemos

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Lei nº 002/2025 - CMP, que **INSTITUI A SEMANA DA ARTEA – ARTE, EDUCAÇÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS**. A comissão ao analisar a matéria **CONCLUIU** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

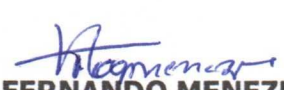
S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de junho de 2025.


Ver. ALEX GARCIA

Presidente da Comissão


Ver. FÁBIO CARDOSO

Relator/Membro da Comissão


Ver. FERNANDO MENEZES
Membro da Comissão